



Ana Paula Rolindo  
Secretaria Municipal de Governo e Administração  
Decreto nº 003/2021

## DECRETO N° 001/2022

Publicado nesta data mediante afixação

no Placard da Aviso da Prefeitura.

Ouro Verde de Goiás - 03/01/2022  
M.R.

CPF: 009.385.661-05

“Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo de Previdência Social de Ouro Verde de Goiás - PREVIOURO e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições tendo em vista, o que dispõe a Lei Municipal nº 854, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social,

**CONSIDERANDO**, as exigências impostas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, e demais órgãos fiscalizadores, no intuito de cumprir rigorosamente os prazos legais;

**CONSIDERANDO**, ser convededor da Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM e, além da Constituição Federal e Estadual em prestar com clareza e transparência as informações aos segurados e demais órgãos públicos;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada, a Sra. **ADRIANA MARQUES LEMOS**, inscrita no CPF nº 793.075.901-68, no cargo de Gestora do Fundo de Previdência Social de Ouro Verde de Goiás – PREVIOURO, em conformidade com a Lei Municipal nº 854, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social.

**Art. 2º** - A servidora nomeada no artigo anterior deste decreto cumprirá com todas as funções e competências do cargo de Gestora do Fundo de Previdência Social de Ouro Verde de Goiás - PREVIOURO, que são determinadas na Lei Municipal nº 854, de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

▪Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.**

  
**RODRIGO PEREIRA FONSECA**  
Prefeito